



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 3380	13/11/2017	Nº: ENT.: 17782/2017 PROC. Nº: 9/2017	14/11/2017

Assunto: Pergunta n.º 291/XIII/3.ª, de 11 de novembro de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE retidas nas regiões autónomas

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a ADSE - Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP (ADSE), de informar o seguinte:

As contribuições para a ADSE eram retidas pelos respetivos Governos Regionais. No entanto, em 2015 foi assinado um Memorando, através do qual, a partir de janeiro de 2016, o Governo Regional da Madeira passaria a entregar à ADSE esses referidos descontos retidos aos seus trabalhadores. À data da assinatura do referido Memorando não foi considerado relevante incluir o Governo Regional dos Açores na negociação, pelo que o mesmo apenas se aplicou aos beneficiários da Região Autónoma da Madeira.

O Tribunal de Contas expressou uma forte oposição aos termos do Memorando, contestando até a sua validade. Por esse motivo, desde o início do ano de 2016 e durante o corrente ano de 2017, a ADSE tem participado em grupos de trabalho e em diversas reuniões, com representantes do Governo Regional dos Açores, procurando encontrar uma solução para que os descontos retidos pelos serviços do respetivo Governo Regional dos Açores aos seus trabalhadores diretos, passem a ser entregues à ADSE tal como estabelecido na referida legislação, procurando no entanto acautelar as preocupações manifestadas pelo Tribunal de Contas, no que respeita ao Memorando celebrado em 2015 com o Governo Regional da Madeira.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Dessas reuniões e dos trabalhos subsequentes, está agora previsto que os serviços do Governo Regional dos Açores, passem a entregar o respetivo desconto para a ADSE retido aos seus trabalhadores diretos, ao Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE) , a partir do próximo dia 1 de janeiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)